

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000 Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01 e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023 - ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) LAYRA DE OLIVEIRA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, JEAN MIGUEL GRASEL e RICARDO LASTRA, nomeados pelo (a) Decreto nº 5.696/2023, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do **Pregão Presencial nº 107/2023**, que tem como objeto a **Outorga de permissão de uso de espaço público dos "boxes" destinados aos pescadores artesanais, a título gratuito, no Mercado Público Municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos**. Os envelopes de proposta e habilitação foram entregues até às 08h30. Exatamente às 09h00m, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Licitante	Representante
ISABELA COSTA CORRÊA	ISABELA COSTA CORRÊA (Não credenciado)
GABRIEL PEREIRA GOMES	GABRIEL PEREIRA GOMES (Não credenciado)

Analisados os documentos dos licitantes foi constado que a Sra. ISABELA COSTA CORRÊA não apresentou a Cópia autenticada do Documento de identificação com foto, descumprindo o item 4.1.1 do Edital e apresentou a certidão de nascimento emitida em 2014, descumprindo o item 4.1.6 do Edital. Quanto ao licitante GABRIEL PEREIRA GOMES, não foi apresentado nenhum documento referente ao credenciamento, descumprindo o item 4 e subitens do Edital, sendo informado pelo mesmo que os documentos se encontram dentro dos envelopes que foram protocolados. Portanto, ambos não foram credenciados. Tendo em vista que a finalidade do credenciamento é unicamente viabilizar aos licitantes que se manifestem formalmente durante o certame, e indicar os poderes de representação, especialmente no que tange à apresentação de lances verbais e à manifestação quanto à intenção de recorrer, e considerando o disposto no item 4.3.1 do Edital: "Somente em razão de interesse público poderá ocorrer à hipótese de aceitabilidade de recebimento de credenciamento de propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital", a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem neste ato por suspender a sessão, marcando a reabertura para o dia 26/01/2024 às 09h, onde os licitantes supracitados procedam ao credenciamento conforme disposto no item 4 do Edital, e prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h15m.

Itapoá, 11 de janeiro de 2024.

LAYRA DE OLIVEIRA Pregoeira

JEAN MIGUEL GRASEL Membro RICARDO LASTRA Membro

Licitantes:

ISABELA COSTA CORRÊA

**GABRIEL PEREIRA GOMES**